

Projeto de Lei Orçamentária Anual

**PLOA**

**2023**

**Mensagem do Prefeito**



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2022 .....</b>	<b>6</b>
<b>DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023 .....</b>	<b>11</b>
<b>ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2023.....</b>	<b>12</b>
<b>DESTAQUES SETORIAIS .....</b>	<b>13</b>
ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	13
EDUCAÇÃO .....	14
HABITAÇÃO E SANEAMENTO .....	16
SAÚDE.....	17
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO .....	19
TRANSPORTE .....	21
URBANISMO .....	22
INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS .....	23
<b>ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....</b>	<b>25</b>

## INTRODUÇÃO

O Poder Executivo do Município de São Paulo remete a essa Egrégia Casa, dentro do prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para o exercício de 2023, elaborado em conformidade com as normas e os princípios constitucionais, a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Municipal nº 17.729/2021 (Plano Plurianual de Ações – PPA 2022-2025) e a Lei Municipal nº 17.839/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023). Além de estar em consonância também com o Programa de Metas 2021-2024 e a Agenda Municipal 2030, o PLOA 2023 visa à conclusão e à continuidade de investimentos e políticas públicas que já se encontrem em andamento.

A proposta orçamentária de 2023 continua, ainda, os esforços de aprimoramento da regionalização das despesas, que vem sendo trabalhada em parceria com a Secretaria do Governo Municipal, sempre pautada pela integração entre os instrumentos de planejamento municipal de médio e longo prazos, com a identificação das peculiaridades e das necessidades e demandas de cada território do Município à luz do que já foi proposto por esses instrumentos. Já a participação da população paulistana na elaboração do PLOA foi fomentada por meio de dois ciclos de audiências públicas eletrônicas regionalizadas, incrementados com o processo participativo denominado Orçamento Cidadão, que inclui o envio de propostas, a priorização pelo Conselho Participativo Municipal e a eleição eletrônica de propostas da população para as áreas de cada uma das 32 (trinta e duas) Subprefeituras.

As múltiplas dimensões do Município de São Paulo geram demandas na mesma proporção de seu território e de sua população. A complexa conjuntura econômica desse início de década torna o cenário ainda mais desafiador para a construção de um projeto de orçamento que vise a reduzir as desigualdades existentes no território do Município.

Nesse sentido, é fundamental ressaltar o impacto gerado pela pandemia de COVID-19, cujos nefastos efeitos para a população paulistana desde março de 2020 têm sido acompanhados por elevada incerteza quanto às suas consequências duradouras. Então, assim como no ano anterior, esta Prefeitura trabalha com uma previsão de que os cenários de curto e médio prazos serão de recuperação gradativa, com resultados práticos para a capacidade de arrecadação de recursos e a necessidade de aportar despesas com vistas à retomada do crescimento econômico e do bem-estar da população do Município.

Diante desse cenário, o Executivo havia solicitado à Câmara Municipal autorização para a contratação de empréstimos destinados a investimentos essenciais ao atendimento de necessidades da população paulistana, o que se mantém na previsão de receitas que compõe o PLOA 2023. Tudo isso para não perder de vista que o orçamento municipal deve contemplar ao máximo as demandas difusas da sociedade, a partir de uma ótica distributiva, inclusiva e transparente, ao mesmo tempo em que respeita o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, de maneira rigorosa e ininterrupta. Destaca-se que, em 21 de setembro de 2022, a cidade recebeu a nota “A-” (Perfil de Crédito Individual) da agência de classificação de risco norte-americana Fitch Ratings, subindo três níveis na comparação com a classificação anterior, e atingindo um feito inédito para um ente público no Brasil. Além da nota “A-”, que manteve o status de “grau de investimento” para o município, São Paulo também passou a ostentar a nota máxima (“AAA”) no quesito Sustentabilidade da Dívida na avaliação da agência, o que decorreu, principalmente, da evolução dos indicadores de endividamento do Município.

Acerca disso, é essencial reiterar o desafiador cenário de manutenção das políticas públicas, frente ao crescimento da demanda, em vista dos índices de inflação verificados no último ano. A realização de investimentos, com a entrega de novos equipamentos públicos e o aumento de capacidade dos já existentes, independentemente do setor de políticas públicas em que estejam contemplados – Saúde, Educação, Assistência Social, Mobilidade e Trânsito, Verde e Meio Ambiente e outros –, ampliaram proporcionalmente os custos de operação e manutenção da Municipalidade. Somados ao delicado cenário econômico de inflação, e ao ainda presente custo do combate à pandemia de COVID-19, a Prefeitura vem enfrentando demanda crescente pelo custeio de equipamentos e serviços. Neste cenário, ganha destaque o acordo celebrado em função do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, que entre si celebram a União, representada pelo Banco do Brasil S/A, e o Município de São Paulo (SP), com a interveniência do Banco do Brasil, resultado de negociação bem-sucedida com o governo federal envolvendo a cessão do Campo de Marte pela Prefeitura – com o acordo, foi extinta a dívida do Município com a União no valor de quase R\$ 24 bilhões. O valor economizado a partir desse acordo foi revertido para a realização de investimentos em diversas áreas, o que já aparece no PLOA 2023.

Outra importante iniciativa para impulsionar o investimento e que vem sendo trabalhada e aprimorada anualmente é o Plano Municipal de Desestatização – PMD, que prevê o redimensionamento da estrutura administrativa municipal por meio de projetos de concessão, privatização e Parceria Público-Privada. Além das iniciativas concluídas até o momento, com destaque para a recente concessão dos serviços funerários, encontram-se em andamento diversos outros

projetos que também possibilitarão benefícios para as finanças municipais por conta das receitas decorrentes de outorgas e impostos, além da transferência dos custos de manutenção e de investimentos aos parceiros privados durante o período de vigência dos contratos.

Nesse sentido, o PLOA 2023 mantém o compromisso da Prefeitura de São Paulo com uma política fiscal eficiente, equilibrada e sustentável, visando aos efeitos de longo prazo que permitam recuperar a capacidade de investimento do Município e ampliar, cada vez mais, a qualidade, a eficácia e a efetividade dos serviços públicos aqui promovidos.

Por fim, se o ano de 2021 marcou a apresentação do Índice de Distribuição Regional do Gasto Público Municipal (IDRGP) à cidade, por meio de sua inclusão no Plano Plurianual 2022-2025, o ano de 2022 caracterizou-se pelo aprofundamento das aplicações do índice e pela estruturação dos métodos de monitoramento. O IDRGP tem como objetivo subsidiar a decisão sobre a localização de novos investimentos e ampliações de custeio, podendo totalizar R\$ 5 bilhões até 2025, sob o preceito de reduzir desigualdades, principalmente, no que diz respeito ao acesso a serviços públicos e à infraestrutura urbana.

Para que o IDRGP possa, de fato, servir de subsídio ao processo decisório sobre alocação de novos investimentos e ampliações de custeio, alicerçar os conceitos e procedimentos necessários ao monitoramento da regionalização do gasto público é uma etapa relevante e que está sendo constantemente aprimorada. Tal monitoramento permite capturar os esforços que têm sido feitos pela Prefeitura de São Paulo em promover investimentos nas áreas estruturantes para reduzir as desigualdades – como habitação, urbanismo e saneamento, considerando a situação de vulnerabilidade de cada região e de forma que nenhuma fique para trás.

Para 2023, o plano é dar maior visibilidade às metodologias de monitoramento e informar aos munícipes sobre os investimentos e os novos gastos que chegarão aos diferentes territórios, elevando, paulatinamente, os níveis de equidade urbana na Cidade de São Paulo

## **DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2022**

A economia global ainda atravessa um período conturbado, com a conjugação dos efeitos da pandemia e os desdobramentos do conflito no leste europeu, ambos interferindo nas cadeias globais de produção e energia, resultando, inclusive, em acentuada alta da inflação. Apesar do relativo controle da pandemia, a política “COVID Zero” adotada pelo governo chinês também provocou quedas acentuadas nos indicadores de atividade econômica e altas nos preços.

No Brasil, observam-se baixo crescimento do PIB e aceleração inflacionária, acompanhados pela alta dos juros — fatores que contribuem para o encarecimento do crédito, a mudança no fluxo de investimentos e a perda do poder de compra das famílias, apesar da retomada do setor de serviços impulsionada pelo controle da pandemia. Após um período com altas taxas de desemprego, atualmente observa-se uma melhora nesse indicador, embora acompanhada de queda na renda média do trabalhador. Soma-se a isso o cenário de incerteza característico do período de eleições gerais.

Tais fatores são incorporados pelas expectativas do mercado para a inflação — medida pelo IPCA — que deve encerrar o exercício de 2022 em 7,15%, com taxa Selic a 13,75% e expectativa de crescimento do PIB em 2022 de 1,97%, em relação ao ano anterior. Para 2023, espera-se o controle da aceleração inflacionária, com retorno da inflação para 5,33%, queda da taxa Selic para 11%, e redução do crescimento do PIB para 0,40% (Relatório Focus – 29/07/2022).

À luz desse contexto, a proposta orçamentária para 2023 foi elaborada segundo o estabelecido no Plano Plurianual de Ações (PPA) para o quadriênio 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023, conforme disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Em termos da atual conjuntura econômica, o PLOA 2023 também considera a projeção de um conjunto de indicadores, especialmente as variáveis macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central no Relatório Focus.

Na tabela a seguir, observa-se a realização da receita no período de janeiro a junho de 2022, comparado ao mesmo período de 2021. O Orçamento Fiscal para o exercício de 2022, com receita estimada e despesa fixada em R\$ 82.758.515.690,00, foi aprovado pela Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021.

**Tabela 1 — Comparativo de receitas nos períodos janeiro a junho de 2021 e 2022.**

Receita Consolidada Valores em R\$ Milhões	2021			2022			Variação - Realizado	
	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Orçamento Inicial	Orçamento Atualizado	Realizado até Junho	Nominal	Real
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.115</b>	<b>64.761</b>	<b>34.136</b>	<b>71.539</b>	<b>71.576</b>	<b>41.279</b>	<b>20,9%</b>	<b>8,1%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.014	39.498	21.269	43.838	43.838	24.621	15,8%	3,5%
Receita de Contribuições	2.794	2.794	1.201	3.505	3.505	1.490	24,1%	10,9%
Receita Patrimonial	1.745	1.745	514	1.468	1.484	2.003	289,9%	248,5%
Receita de Serviços	253	253	113	272	272	119	5,2%	-6,0%
Receita de Transferências	17.220	18.382	10.592	19.936	19.956	11.812	11,5%	-0,3%
Outras Receitas Correntes	2.089	2.089	447	2.521	2.521	1.234	175,9%	146,6%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.649</b>	<b>4.661</b>	<b>1.070</b>	<b>5.556</b>	<b>5.598</b>	<b>1.545</b>	<b>44,4%</b>	<b>29,1%</b>
Operações de Crédito	1.031	1.031	2	2.672	2.672	10	453,6%	394,8%
Alienações de Bens	592	592	5	58	58	6	15,0%	2,8%
Amortização de Empréstimos	21	21	10	19	19	11	9,4%	-2,2%
Transferências de Capital	846	858	333	913	913	363	9,2%	-2,4%
Outras Receitas de Capital	2.158	2.158	720	1.894	1.936	1.155	60,4%	43,3%
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA</b>	<b>3.149</b>	<b>3.149</b>	<b>1.346</b>	<b>5.664</b>	<b>5.666</b>	<b>2.026</b>	<b>50,6%</b>	<b>34,6%</b>
<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>49</b>	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>67.963</b>	<b>72.620</b>	<b>36.552</b>	<b>82.759</b>	<b>82.841</b>	<b>44.850</b>	<b>22,7%</b>	<b>9,7%</b>

Fonte: RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) e Boletim da Receita. A variação real utiliza o IPCA.

A Receita Total no acumulado de janeiro a junho de 2022 foi de R\$ 44,850 bilhões, valor 22,7% superior ao mesmo período de 2021 em termos nominais, o que representa aumento de 9,7% em termos reais. Neste mesmo período, as Receitas Correntes cresceram 20,9% nominalmente, correspondendo a uma variação real de 8,1%, e as Receitas de Capital apresentaram um crescimento de 44,4% em termos nominais e 29,1% reais. Assim, observa-se aumento nas receitas, apesar do cenário econômico global e nacional conturbado e do baixo crescimento do PIB. Parte da explicação para esse crescimento, no que se refere às receitas tributárias, está no efeito da alta inflação, que incide sobre a base da arrecadação e, portanto, aumenta o valor nominal dos tributos. A receita patrimonial, que inclui os rendimentos financeiros do caixa, também é positivamente afetada pela alta da Selic. No entanto, o efeito positivo nas receitas deve ser considerado em conjunto com a previsão dos gastos, que também aumentarão dado que reajustes de contratos, compras e demandas salariais serão baseados em índices inflacionários altos, o que deve onerar significativamente as despesas.

O grupo das Receitas Correntes é composto pela receita de Tributos, que representa 59,6% do total, seguida de Transferências (28,6%), Patrimonial (4,9%), de Contribuições (3,6%), Outras Receita Correntes (3,0%) e Serviços (0,3%).

O grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria apresentou variação positiva de 3,5% em termos reais, reflexo de um aumento na arrecadação do ISS, em parte compensado por uma forte desaceleração do ITBI e queda da receita de IPTU, devido à menor proporção de pagamentos à vista. No que tange ao ISS, houve aumento de 21,0% em termos nominais e 8,1% em termos reais no 1º semestre de 2022, comparado a igual período de 2021. Esse desempenho foi impulsionado, em parte, pela base de comparação do ano anterior, reduzida devido aos serviços afetados negativamente pela pandemia ainda em 2021, assim como pela postergação de vencimentos do Simples Nacional em 2021, medida adotada para aliviar os impactos das medidas de combate ao COVID-19. Porém, verificou-se também ganhos reais em outros serviços importantes na arrecadação municipal, como os de Tecnologia de Informação e Economia Digital, Mercadologia e Comunicação e Construção Civil.

O IPTU apresentou variação nominal de 10,1% entre o acumulado do ano até junho de 2021 e o mesmo período de 2022, e variação de 1,6% real negativa, provocada pela queda de 3,4 pontos percentuais na proporção de pagamentos à vista na posição até junho. O principal motivo desta queda foi a manutenção do desconto de 3% para pagamentos à vista em contexto de aumento de taxa de juros Selic, resultando em que R\$ 500 milhões deixassem de ser pagos à vista e fossem parcelados em dez vezes. Observa-se também neste semestre quedas sucessivas na taxa de inadimplência, com expectativa de manutenção da tendência durante o ano.

O ITBI caiu 10,5% quando comparado ao primeiro semestre de 2021. No ano passado, tal receita apresentou desempenho atípico no período de janeiro a junho, aumentando a base de comparação, principal motivo da queda acentuada agora observada. Adicionalmente, a arrecadação do tributo foi afetada pela desaceleração econômica e aceleração inflacionária associada ao aumento das taxas de juros.

As contribuições aumentaram em 24,1% comparando o primeiro semestre de 2022 com o mesmo período de 2021. A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) apresentou crescimento de 22,7%, reflexo do aumento nas tarifas de energia no ano passado, enquanto as Contribuições Previdenciárias tiveram crescimento de 24,5%, destacando-se nesse grupo o crescimento de 5,7% com Contribuições do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência Social, e o aumento de 64,7% em Contribuições dos Servidores Inativos do mesmo Regime. A contribuição dos servidores inativos foi impactada pela elevação da alíquota de contribuição dos aposentados e pensionistas para 14%, conforme disposto no art. 24 do Decreto 61.151, de 18 de março de 2022.

Por sua vez, a Receita Patrimonial teve crescimento de 289,9% nominais, refletindo, principalmente, o forte aumento da taxa Selic, que impacta diretamente os rendimentos financeiros, que passou de 4,25% em junho de 2021 para 13,25% em junho de 2022.

Nas transferências correntes, observa-se uma variação nominal positiva de 11,5%. A Cota-Parte do ICMS apresentou crescimento de 14,3% nominais e 2,2% reais no período janeiro-junho de 2022 quando comparado ao mesmo intervalo no ano anterior, apesar da queda de 2% no Índice de Participação dos Municípios para a Cidade de São Paulo, que passou de 20,04405% em 2021 para 19,64276% em 2022. O desempenho positivo foi garantido pelo expressivo crescimento dos recolhimentos de ICMS sobre combustíveis.

Entretanto, a Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, que alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, reduziu as alíquotas máximas de ICMS para 18% sobre combustíveis, energia, telecomunicações e transporte público, que passaram a ser considerados bens e serviços essenciais. Com objetivo de se adequar à Lei, o Estado de São Paulo reduziu essas alíquotas. Portanto, a tendência de alta na arrecadação do ICMS não é esperada no segundo semestre.

O IPVA alcançou, no acumulado do ano, R\$ 2,8 bilhões — crescimento nominal de 18,0% e 5,4% real. A possibilidade de parcelar este tributo em cinco vezes esse ano, contra três do ano passado, explica o desempenho abaixo do aumento do preço médio dos veículos de 22,5%.

Nesse grupo, também se destaca a receita do FUNDEB, que cresceu 17,3% em termos nominais, seguindo a mesma tendência dos impostos que compõem sua base de cálculo. A receita do FUNDEB tem por base a arrecadação de impostos federais e estaduais, majoritariamente do ICMS — que também apresentou

crescimento em 2022 — assim como a participação da população de alunos das escolas municipais no total do Estado de São Paulo. Em 2022, o coeficiente de distribuição do município no FUNDEB (0,126432203191) apresentou relativa estabilidade frente a 2021 (0,126471729945).

No que tange às transferências da Saúde, foi arrecadado R\$ 1,31 bilhão no primeiro semestre de 2022, frente a R\$ 1,64 bilhão em 2021 — redução de 20,2% nominais. Em 2022, para enfrentamento da COVID-19, R\$ 58,5 milhões foram transferidos pelo Governo Federal e Estadual, ao passo que para o ano de 2021 foram transferidos R\$ 446,9 milhões.

O grupo de Outras Receitas Correntes apresentou crescimento de 175,9% em termos nominais, devido, principalmente, ao expressivo aumento na arrecadação de multas de trânsito, que apresentou crescimento de 273% nominais no período e representa atualmente 75,5% do grupo. O aumento significativo na arrecadação decorre, principalmente, da retomada na regularização da cobrança de multas de trânsito, após o período de represamento no cronograma de envio de multas definida pela Resolução do Contran e pela Portaria Contran n.º 208, de 24 de março de 2021, o que reduziu significativamente a arrecadação em 2020 e 2021, e que está sendo cobrada retroativamente em 2022.

Houve variação positiva nas Receitas de Capital, de 44,4% nominais, principalmente devido ao grupo “Outras Receitas de Capital” (variação positiva de 60,4% em termos nominais). No que se refere às Operações de Crédito, houve aumento de 453,6%, devido ao Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, mas o valor é pequeno, da ordem de R\$ 10 milhões em 2022. Já no grupo Outras Receitas de Capital, composto principalmente por depósitos judiciais e outorga onerosa, os Depósitos Judiciais apresentaram queda nominal de 88,5%, porém observou-se uma recuperação de 48,3% da Outorga Onerosa quando comparada ao primeiro semestre do ano anterior, indicando contínua alta de investimentos no setor imobiliário, que continua aquecido, apesar da alta dos juros.

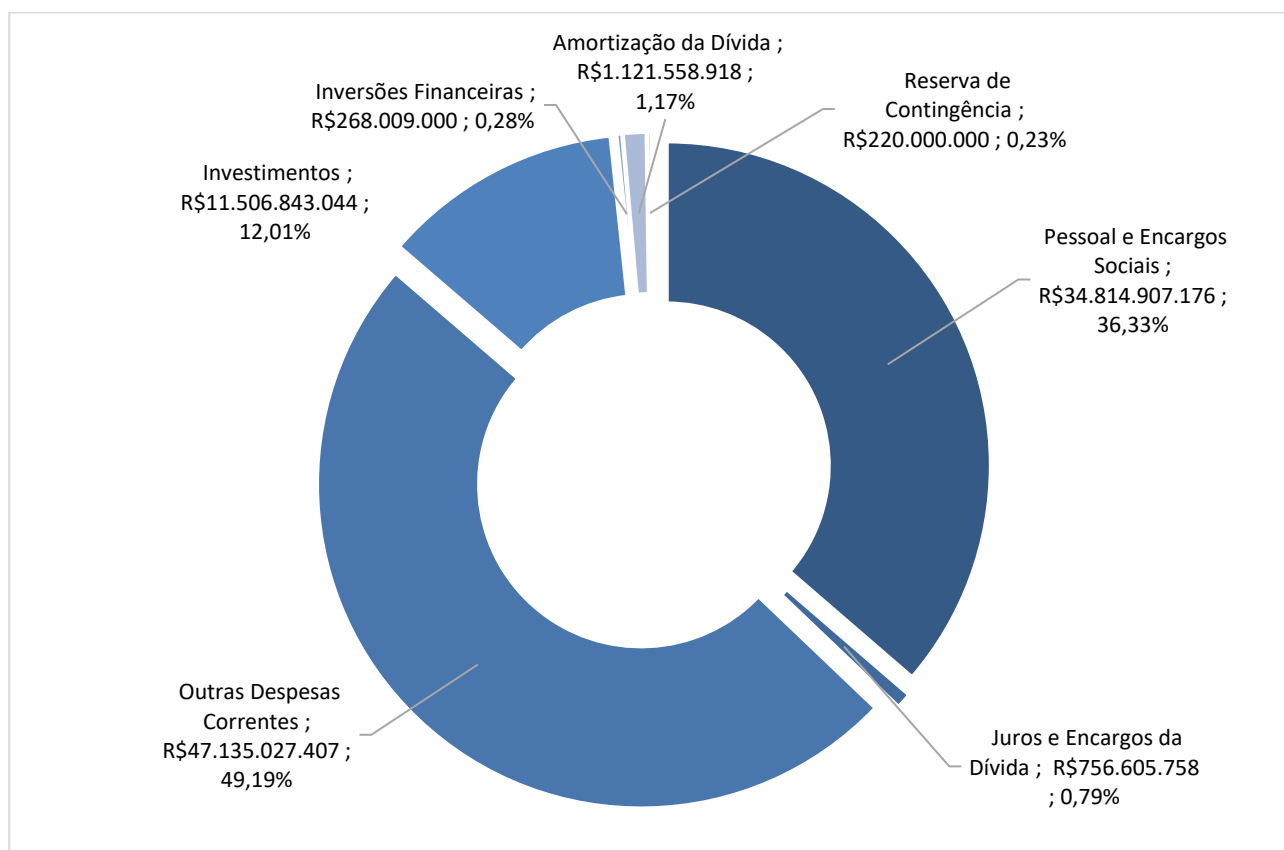
## DESPESA CONSOLIDADA NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2023

A despesa orçamentária consolidada na proposta do Orçamento Fiscal de 2023 do Município de São Paulo foi fixada em **R\$ 95.822.951.303,00** (noventa e cinco bilhões, oitocentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos e três reais), sendo:

- R\$ 82.656.540.341,00 (oitenta e dois bilhões, seiscentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e um reais), ou **86,26%**, como Despesas Correntes,
- R\$ 12.946.410.962,00 (doze bilhões, novecentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e dois reais), ou **13,51%**, como Despesas de Capital, e,
- R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), ou **0,23%**, como Reserva de Contingência.

Abaixo, apresentam-se as despesas distribuídas por Grupo de Natureza de Despesa, identificando a respectiva composição, bem como sua representatividade entre os recursos totais:

**Gráfico 1 – Despesas por Grupo de Natureza de Despesa**



## ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2023

### TEXTO PRINCIPAL

Reúne os dispositivos legais que orientarão o orçamento do Município de São Paulo para o exercício, sendo organizados nas seguintes seções:

#### Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado: informa o montante global da estimativa da receita e a fixação da despesa orçamentária

#### Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas: informa o montante das despesas das empresas não dependentes

#### Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito: trata das regras para a contratação desse tipo de operação

#### Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais: remete às disposições da LDO 2023 para tratar das regras para abertura de créditos adicionais

#### Seção V

Das Disposições Finais: apresenta outros dispositivos inerentes ao orçamento municipal e à sua execução

### ANEXOS

Previstos pela Lei nº 17.839, de 20 de julho de 2022 (LDO 2023), detalham as informações da proposta orçamentária de 2023, abrangendo demonstrativos gerais, referências à legislação, receitas, despesas, dívida pública, empresas não dependentes e participação social.

#### Caderno I

Anexo de Demonstrativos Gerais: série de informações e quadros consolidados de receita, despesa, metas fiscais, princípios, renúncias de receita, dívida ativa, depósitos judiciais e saldos de fundos municipais.

#### Caderno II

Anexo de Previsão de Receitas: reúne a legislação que baseia a receita orçamentária, detalha as receitas por categoria, órgão e entidade, apresenta a evolução das receitas desde 2019, a metodologia de projeção e as desvinculações.

#### Caderno III

Anexo de Fixação de Despesas: apresenta a legislação que baseia a atuação dos órgãos e entidades, detalha as despesas conforme diversos critérios e classificações, e culmina na distribuição regionalizada das despesas de 2023.

#### Caderno IV

Anexo de Dívida Pública: traz demonstrativos sobre a dívida pública e as operações de crédito contratadas e previstas.

#### Caderno V

Anexo de Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes: mostra informações sobre as empresas e os investimentos por projetos e fontes de recurso.

#### Caderno VI

Anexo das Análises de Viabilidade das Propostas Eleitas pelos Municípios para a Região de cada Subprefeitura: detalha os motivos de incorporação ou não das propostas eleitas no Orçamento Cidadão 2023.

## DESTAQUES SETORIAIS

Nesta seção, apresentam-se os montantes associados a algumas das principais funções orçamentárias e áreas de atuação da Prefeitura: assistência social, educação, habitação e saneamento, saúde, trabalho, transporte e urbanismo, e a distribuição dos valores por subfunções orçamentárias, que demonstram a distribuição do orçamento em cada função. Também se apresentam as despesas com Inclusão Digital e Inovação nos Serviços Públicos, atinentes à Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

A assistência Social consiste num conjunto de políticas públicas não contributivas, que objetiva garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. É considerada direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município. A Proteção Social Básica tem por objetivos diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravo de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Já a Proteção Social Especial promove atenção socioassistencial a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social.

O Município de São Paulo reforça seu compromisso com seus cidadãos, buscando garantir a proteção de quem mais necessita, tanto no aspecto Básico, quanto no Especial. Isso sem deixar de considerar as necessidades dos segmentos mais vulneráveis, com cuidados específicos, a fim de melhor auxiliar quem enfrenta adversidades de qualquer natureza no Município, destacando-se as políticas voltadas para crianças e adolescentes, idosos e população em situação de rua.

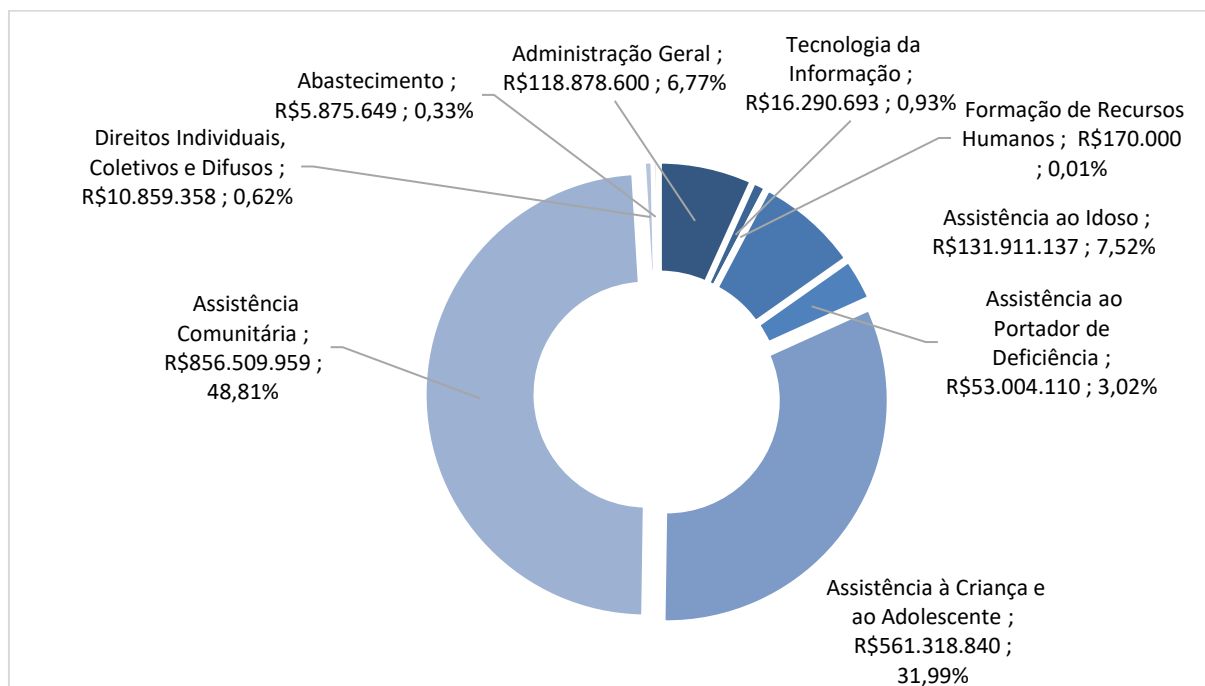
O orçamento previsto para a Função Assistência Social em 2023 totaliza R\$ 1,75 bilhão e evidencia o esforço para cobrir as despesas de custeio dos equipamentos de Assistência Social, mantendo a oferta de serviços essenciais. Destaca-se a alocação de mais de R\$ 287 milhões para o atendimento via equipamentos de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes (ação orçamentária 2059).

Para as políticas assistenciais voltadas para crianças e adolescentes, o orçamento prevê em torno de R\$ 225 milhões para a Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social (ação orçamentária 6221).

Essas ações também estão articuladas com o Programa de Metas 2021-2024 (meta 16), com o objetivo estratégico de reduzir a pobreza e ampliar o acesso a direitos para a população em situação de vulnerabilidade social da cidade de São Paulo. É o caso das ações orçamentárias 4308 (R\$ 500 milhões) e

4309 (R\$ 65,8 milhões) que, respectivamente, visam à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial à População em Situação de Rua e à Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Básica às Famílias.

**Gráfico 2 – Despesas por Subfunção na Assistência Social**



## EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, a oferta de políticas de Educação é um dever da Municipalidade, em cooperação com a União e o Estado, especialmente no que diz respeito à educação infantil e ao ensino fundamental. A proposta orçamentária da função Educação para o exercício de 2023, no valor total de R\$ 19,79 bilhões, foi elaborada com vistas a atender às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação vigente e aos objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

Os projetos e ações propostos visam a dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio do fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, da valorização dos profissionais da educação, da construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, da consolidação e da expansão da política de educação em tempo integral, da ampliação e do aprimoramento dos serviços de apoio e condições de atendimento aos estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento

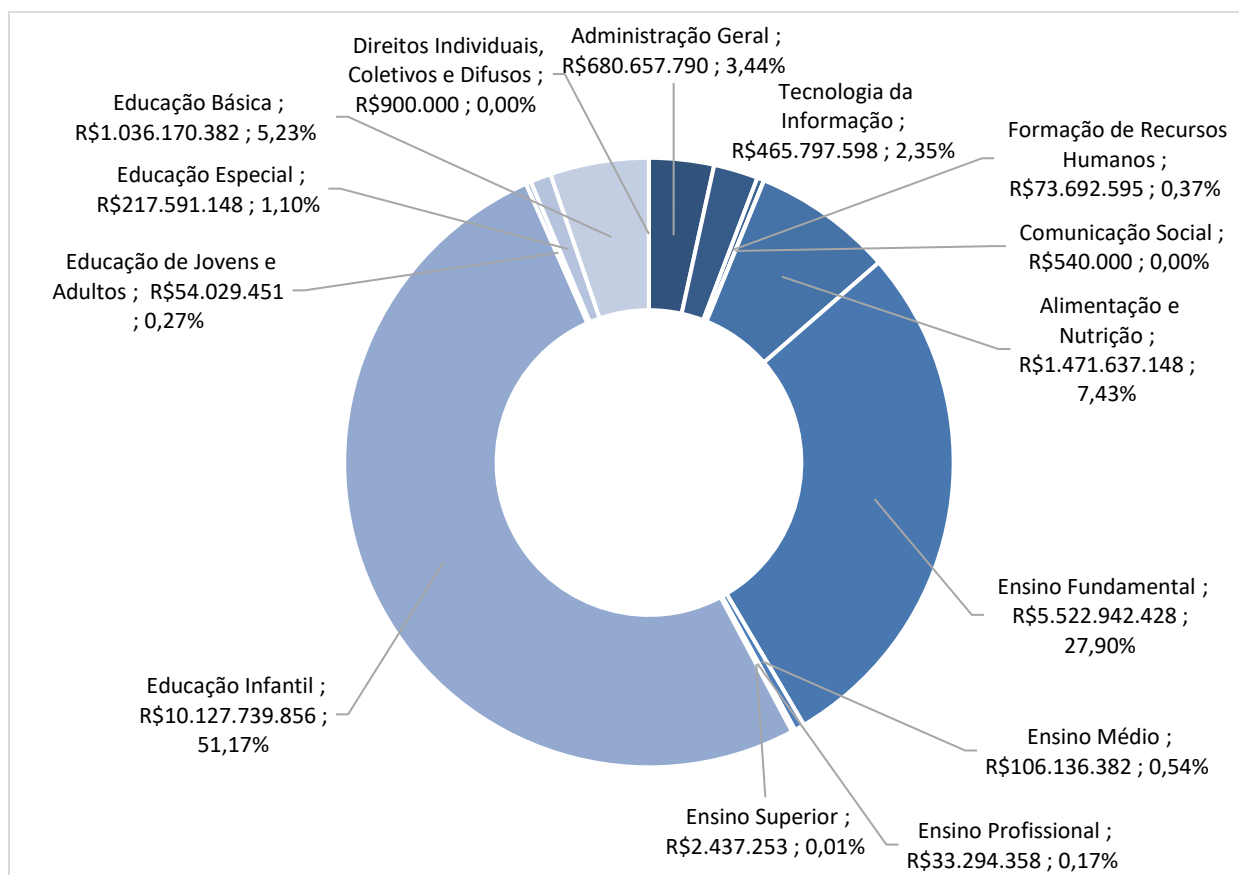
(TGD) e altas habilidades/superdotação, do uso de tecnologia na gestão do sistema educacional e do ensino-aprendizado e da manutenção e da conservação dos equipamentos educacionais. A busca pela equidade educacional está presente em todas as ações empreendidas, de forma que estratégias e condições especiais de atendimento têm sido construídas para atender aos alunos e escolas em situações mais vulneráveis. Nesse sentido, o Programa de Metas 2021-2024 também traz iniciativas e objetivos com foco no oferecimento de uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa (metas 10, 11, 22-27), também de acordo com o Plano Nacional de Educação (PNE).

No que diz respeito à educação infantil, tem-se o desafio de manter a cobertura com qualidade a todas as crianças de quatro e cinco anos e expandir o atendimento para as crianças de até três anos de idade. Para 2023, uma das prioridades da Secretaria Municipal de Educação é o aumento de vagas em creches, com ações direcionadas à construção, ampliação e reforma de CEIs – Centros de Educação Infantil (ações orçamentárias 3359 e 3360) – previsão de R\$ 111 milhões, e de EMEIs – Escolas Municipais de Educação Infantil (ações orçamentárias 3361 e 3362) – previsão de R\$ 84,5 milhões. Já a Manutenção e Operação da Rede Parceira – Centro de Educação Infantil (ação orçamentária 2828), contará com mais de R\$ 4,2 bilhões. Os esforços estão concentrados na ampliação das vagas nas regiões periféricas do Município, onde há muita demanda, e considerando que a permanência das crianças pequenas na creche melhora sensivelmente sua qualidade de vida e seu desenvolvimento. Já para o Ensino Fundamental, há previsão de R\$ 86,5 milhões em investimentos na construção, ampliação, reforma e requalificação de escolas (ações 3365 e 3366).

A alimentação escolar municipal e o programa “Leve Leite”, somados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Governo Federal, terão recursos de aproximadamente R\$ 1,47 bilhão (ações orçamentárias 6553, 2873 e 2801), com compromisso de oferecer alimentação segura e de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino.

Por fim, sempre é importante registrar que, em relação à remuneração de todos os profissionais da educação, somados os recursos destinados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB, estão previstos mais de R\$ 7 bilhões para 2023.

**Gráfico 3 – Despesas por Subfunção na Educação**



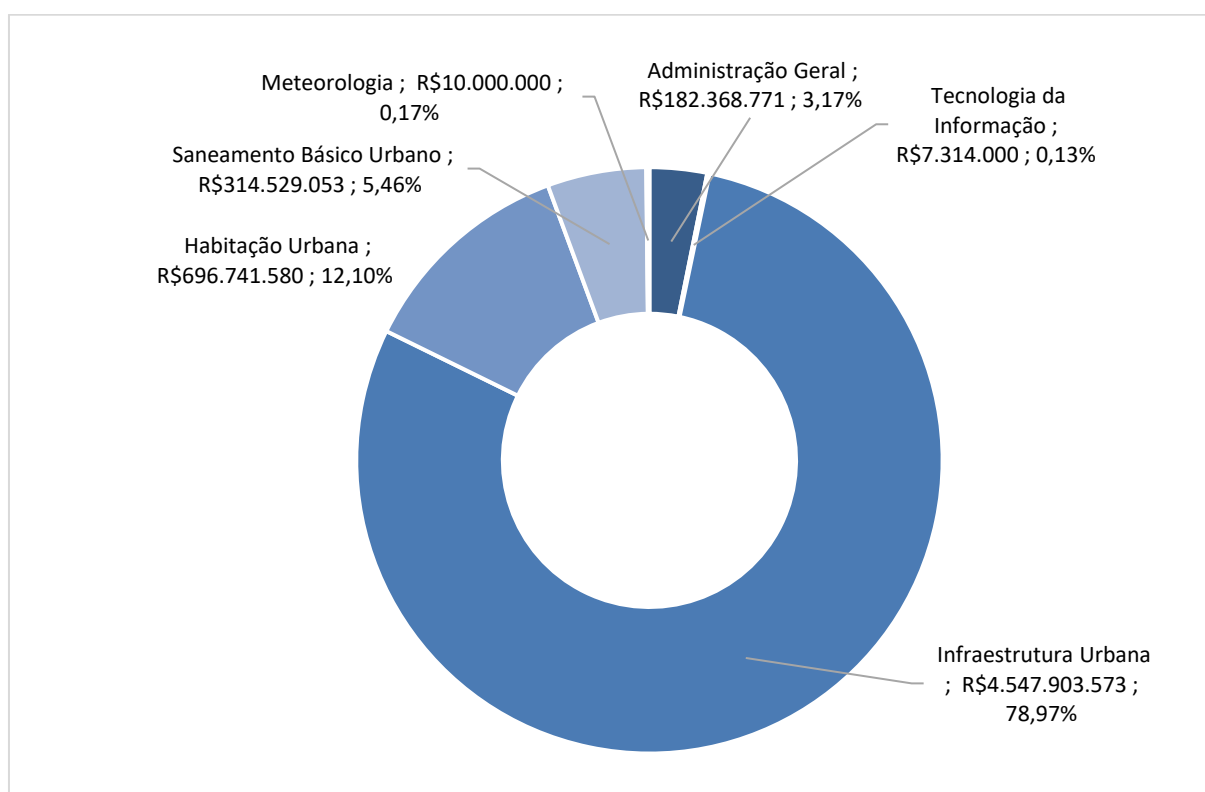
## HABITAÇÃO E SANEAMENTO

Direito do cidadão e dever do Estado assegurado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, às funções Habitação e Saneamento destinam-se em 2023 recursos na ordem de R\$ 5,7 bilhões, e figuram entre os objetivos estratégicos do Programa de Metas, tais como promoção do acesso à moradia, urbanização e regularização fundiária para a população de baixa renda (Metas 12-14 e 67). A proposta orçamentária na área de Habitação para o exercício de 2023 foi elaborada de forma a atender às demandas da população em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual de Ações (PPA) 2022-2025.

Para 2023, uma das principais prioridades em Habitação contempladas no orçamento é o provimento de unidades habitacionais para a população que depende da ação do Município: são R\$ 2,4 bilhões previstos para o Programa Pode Entrar (ação orçamentária 3340) e outros R\$ 602 milhões para a construção de unidades (ação orçamentária 3354), totalizando a marca histórica de R\$ 3 bilhões voltados ao fornecimento de moradias para a população paulistana.

Além disso, serão mantidas as ações de urbanização de favelas, que visam a transformar favelas e loteamentos irregulares em bairros, garantindo a seus moradores o acesso à cidade formal, com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos. Estão previstos para essa iniciativa aproximadamente R\$ 303 milhões (ação orçamentária 3357). Já as ações de regularização fundiária, com recursos na ordem de R\$ 141 milhões (ação orçamentária 3356), visam a promover o direito à posse e à permanência dos moradores de área ocupada informalmente e a ampliação do acesso à terra urbanizada, por meio da titulação de seus ocupantes, com prioridade para as famílias de baixa renda. Por fim, é importante registrar a manutenção do investimento municipal no Programa Mananciais (ação orçamentária 3355) para o qual está previsto o valor de R\$ 505,6 milhões, entre os quais R\$ 125,2 milhões estão previstos no Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura.

**Gráfico 4 – Despesas por Subfunção em Habitação e Saneamento**



## SAÚDE

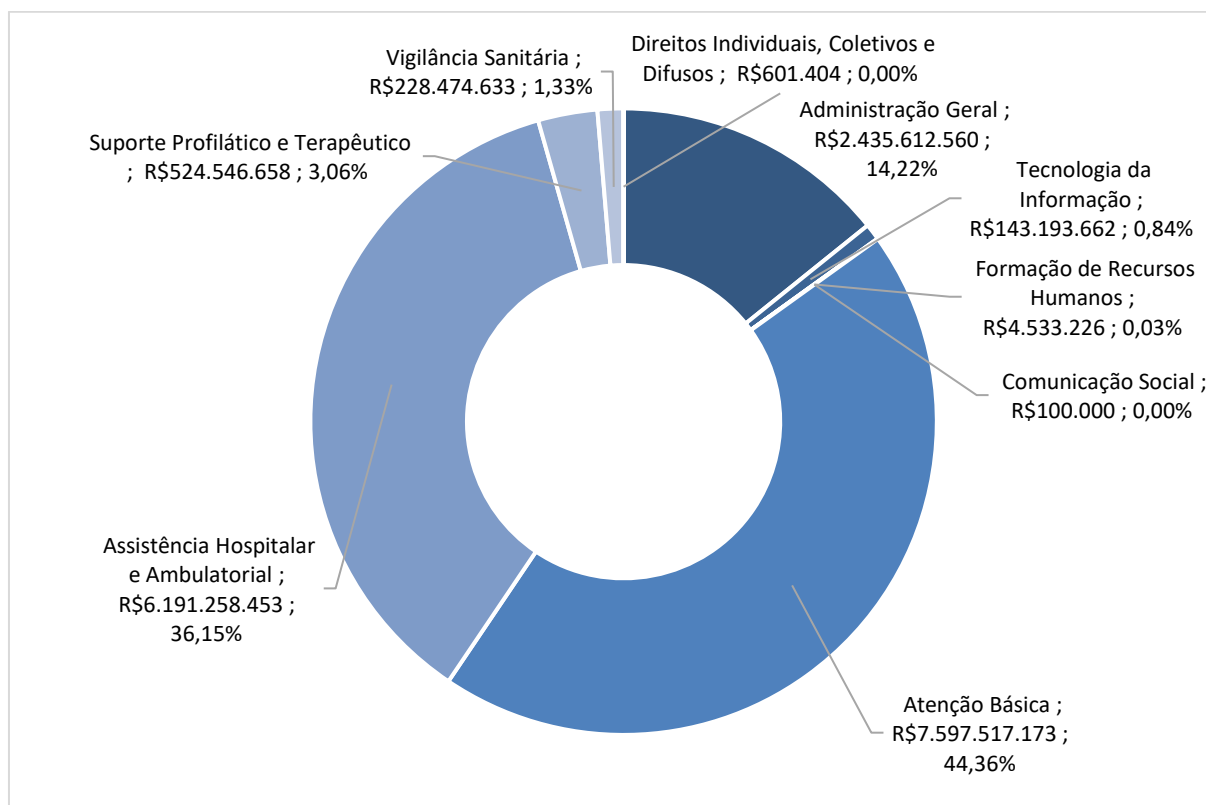
A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecem que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde. Há diversas ações e objetivos estratégicos para esse setor no Programa de Metas 2021-2024, com metas relacionadas à implantação de

novos equipamentos de saúde (Meta 03), reforma de equipamentos de Saúde (Meta 04), de implantação de Centros de Referência da Saúde Bucal (Meta 05) e atingimento das metas de cobertura vacinal do Plano Nacional de Imunização (Meta 06), entre outras metas estabelecidas pela Prefeitura para o mesmo período, ampliando e aprimorando a cobertura dos serviços. Em 2023, a função Saúde representa R\$ 17,1 bilhões.

Diante das adversidades epidemiológicas e macroeconômicas enfrentadas pelo País, como já apresentado nas primeiras seções deste documento, as políticas públicas de saúde no Município têm sofrido fortes efeitos da inflação, bem como têm representado um aumento de custeio derivado do intenso ritmo de investimentos nesse setor, o que gera grandes pressões sobre o orçamento municipal. O resultado é a necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde. Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avança Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023, em valores acima de R\$ 364 milhões (ação orçamentária 5204 – Avança Saúde SP - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Saúde).

De forma a atender às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para promover melhoria das condições de acesso, ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município. Nesse sentido, além do Programa Avança Saúde SP, outras iniciativas de investimentos previstas no PLOA 2023, na função Saúde, têm aproximadamente R\$ 21,3 milhões previstos (ações orçamentárias 1519, 1520, 1525, 1526, 1530, 1531, 1535, 1536) nas áreas de Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial e saúde animal. E, considerando que a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em saúde, entre outros, vale enfatizar que dentre as ações de maior impacto orçamentário na manutenção e custeio dos serviços públicos de saúde estão a “Manutenção e Operação em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência” (ação orçamentária 2507) e a “Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” (ação orçamentária 2520), que receberão recursos acima de R\$ 4,4 bilhões e R\$ 7 bilhões, respectivamente. Cabe ressaltar os esforços realizados na melhoria da gestão, uma vez que, na perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o Estado nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares, atendendo a moradores de outros municípios e regiões do País.

**Gráfico 5 – Despesas por Subfunção na Saúde**



## TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Com o objetivo de promover a geração de trabalho, emprego e renda, a redução de desigualdades regionais, o apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, o fortalecimento da cultura empreendedora, a melhoria da competitividade, o desenvolvimento econômico sustentável, o desenvolvimento rural sustentável e solidário e a garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo, a atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho é imprescindível no cenário pós-pandemia. A retomada do crescimento econômico local passa, principalmente, por qualificação e inserção profissional dos cidadãos, seja com estímulos e suporte de encaminhamento para vagas abertas no mercado de trabalho ou na preparação e capacitação para o empreendedorismo.

Nesse sentido, o Programa de Metas 2021-2024 traz objetivos voltados ao desenvolvimento econômico, inclusivo e sustentável, tais como a implantação de Distritos Criativos (Meta 56), o atendimento, a orientação e a qualificação de trabalhadores (Meta 57) e empreendedores (Meta 58). Ainda neste contexto, a Meta 73 foca especificamente na atração de um fluxo contínuo de investimentos para a Cidade, aumentando o montante disponível para Projetos e Investimentos.

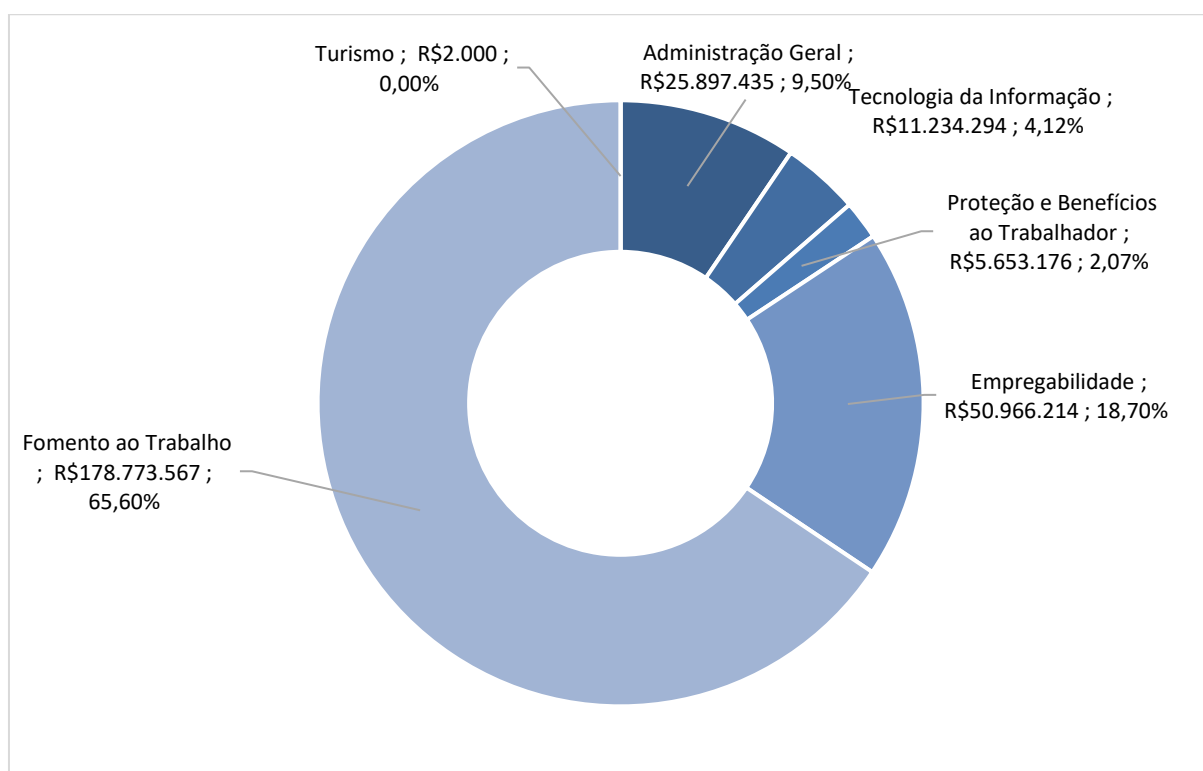
Sendo assim, foram empreendidos esforços para ampliação da capacidade de atendimento e despesa da função Trabalho, com destaque à Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento dos Trabalhadores (ação orçamentária 4432), que contará com cerca de R\$ 49 milhões, à Bolsa-Trabalho (ação 4434), com R\$ 30,9 milhões, para promover capacitação profissional para jovens e inserção de pessoas no mercado de trabalho, e ao Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais, com R\$ 30 milhões (ação 4424).

Também estão planejados para 2023, por meio da ação orçamentária 2407, aproximadamente R\$ 3,3 milhões, com a finalidade de promover políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, a capacitação para o emprego e o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica.

Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (Cate), com a finalidade de captar, cadastrar e oferecer vagas para reinserção no mercado de trabalho, bem como promover ações de fomento ao empreendedorismo e autoemprego, além de prestar serviços de atendimento ao cidadão como formalização do Microempreendedor Individual (MEI), orientação trabalhista e previdenciária para pessoa física e MEI, programas sociais voltados à inserção socioeconômica e programas de apoio do trabalhador e/ou de fomento ao empreendedorismo, contarão com cerca de R\$ 22 milhões para ano de 2023 (ação orçamentária 4430).

O total previsto para a função Trabalho corresponde a R\$ 272,5 milhões em 2023.

**Gráfico 6 – Despesas por Subfunção em Trabalho e Desenvolvimento Econômico**



## TRANSPORTE

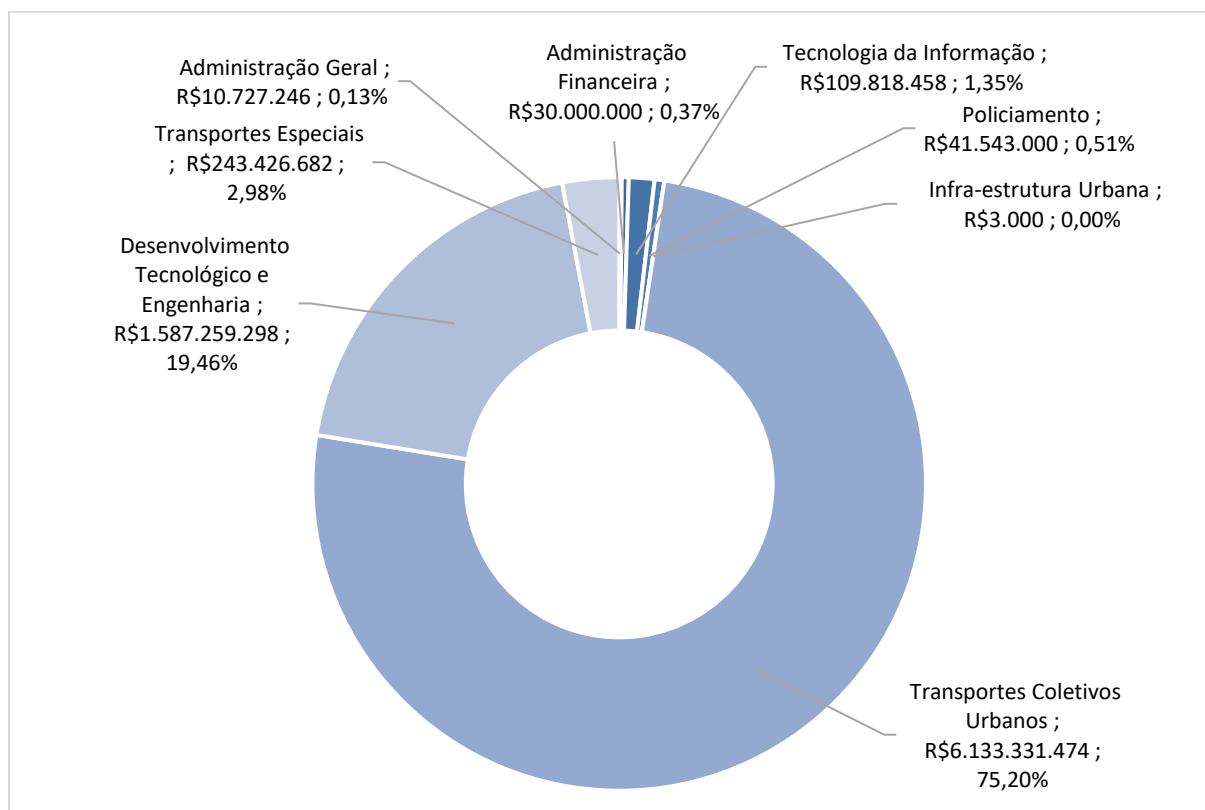
A mobilidade urbana, a qualidade do transporte coletivo e a facilidade no trânsito de pessoas, bens e serviços, considerando distância, tempo e custo, bem como a relação das pessoas quanto à ocupação e à fruição dos espaços públicos, têm impacto direto com a qualidade de vida e desempenham relevante função social. Criada pela Lei 7.065 de 30 de outubro de 1967, a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito é responsável por formular, propor, gerir e avaliar políticas públicas para o desenvolvimento da mobilidade urbana, estudar, planejar, gerir, integrar, fiscalizar e controlar os transportes individuais e coletivos do Município, além de executar os serviços de trânsito da competência do Município.

O Programa de Metas 2021-2024 traz uma série de objetivos com foco na melhoria do trânsito e da sua segurança (Metas 39, 41 e 43), além da implantação de novos corredores e terminais e melhoria dos ônibus (Metas 45-50), destacando problemas centrais relativos à mobilidade. A função Transporte representa R\$ 8,1 bilhões no orçamento de 2023. Com um sistema de transporte complexo e interligado e a constante expansão do sistema ciclovitário, para o qual estão previstos R\$ 193,4 milhões (ações orçamentárias 1097 e 1098), em 2023 também serão empreendidos esforços para a ampliação da capacidade de operação do transporte coletivo na região leste da Cidade, por meio dos investimentos no BRT – Aricanduva, sistema de transporte rápido que conta com a previsão de investimentos que totalizam R\$ 122,9 milhões (ações 1094, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764 e 3765). Também estão previstos outros investimentos, destacando-se R\$ 337 milhões em construção de terminais de ônibus (ação 1095) e R\$ 896 milhões em construção de outros corredores (ações 1099 e 5392).

Com grande impacto no orçamento municipal, frente às políticas públicas de gratuidades instituídas no Município para redução de desigualdades e ampliação de acessos a espaços e serviços públicos, as compensações tarifárias do sistema de ônibus (ação orçamentária 4701) têm previstos cerca de R\$ 3,8 bilhões para o exercício de 2023. Nesse aspecto, destacamos a previsão de R\$ 100 milhões na compensação tarifária destinados a atender a volta da gratuidade de idosos entre 60 e 64 anos de idade.

Em relação à manutenção da qualidade e à eficiência nas ações de operação do trânsito 24 horas por dia, segurança viária, implantação e manutenção da sinalização de trânsito, educação e treinamento de trânsito, entre outros, está previsto R\$ 1,1 bilhão para serviços de Engenharia de Tráfego (ação 4702).

**Gráfico 7 – Despesas por Subfunção no Transporte**



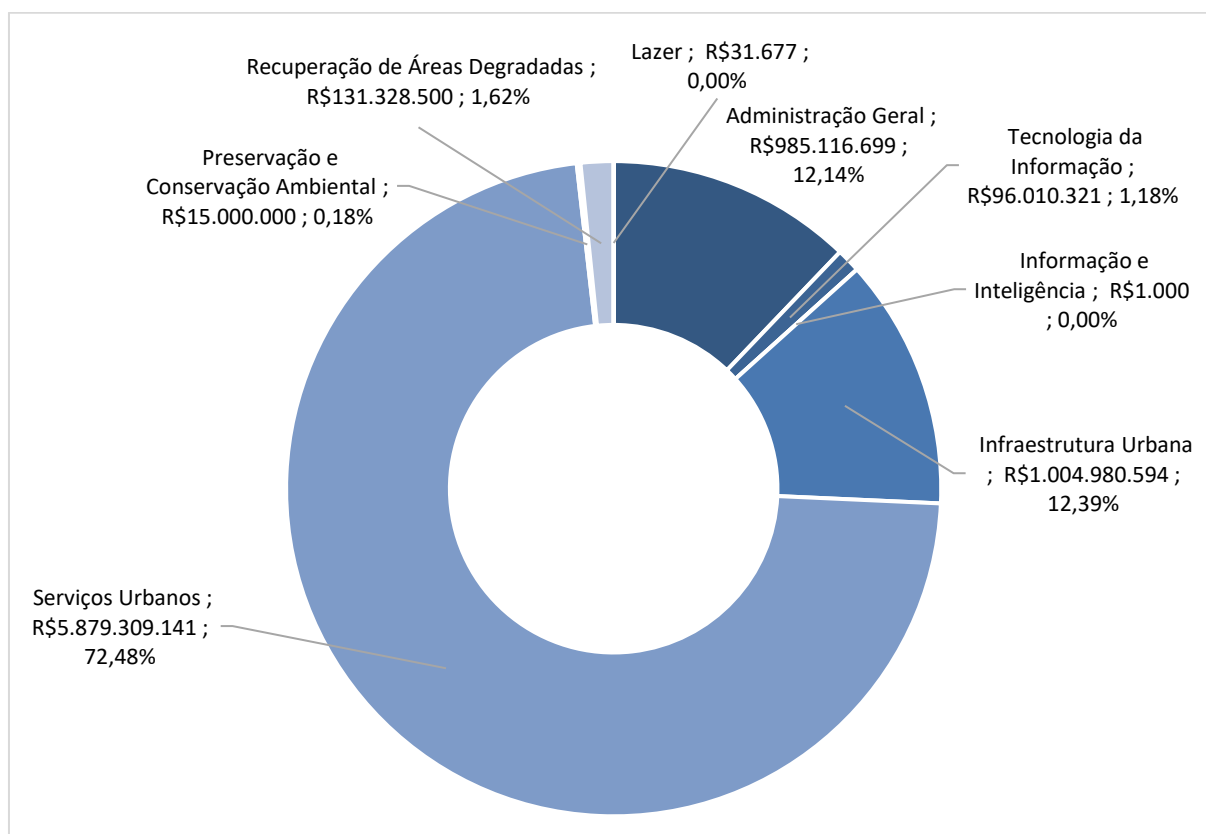
## URBANISMO

As despesas com infraestrutura e serviços urbanos são essenciais para o funcionamento da cidade. Nesse sentido, a função Urbanismo corresponde a R\$ 8,1 bilhões na proposta orçamentária de 2023, o que inclui ações de responsabilidade exclusiva da Municipalidade, como limpeza urbana, serviços de zeladoria, manutenção de calçadas, iluminação pública, pavimentação e outras ações também representadas no Programa de Metas 2021-2024, com objetivo de aprimorar a qualidade dos espaços públicos paulistanos.

Destacam-se os serviços relacionados às vias públicas, com R\$ 963 milhões estão previstos para o programa de pavimentação e recapeamento de vias (ação 1137), e outros R\$ 230 milhões darão conta da Operação Tapa-Buraco (ação 2340). Também se destacam R\$ 478 milhões para intervenções no sistema viário (ação 5100). Com efeitos sobre a mobilidade urbana, também estão previstos quase R\$ 373 milhões para inspeção, recuperação e reforço das chamadas Obras de Arte Especiais (ações 5187 e 5287), que incluem pontes e viadutos, R\$ 293 milhões para reforma e acessibilidade em calçadas (ação 1169), R\$ 150 milhões para manutenção de guias e sarjetas (ação 2339), R\$ 146 milhões para manutenção de vias e áreas públicas (ação 2341) e R\$ 62,7 milhões para projetos de redesenho urbano para segurança viária (ação 3757).

Também se destacam os serviços de limpeza urbana, com R\$ 1,9 bilhão para a manutenção dos serviços divisíveis de coleta e destinação de resíduos sólidos (ação 6010), R\$ 1 bilhão para os serviços de varrição e lavagem de áreas públicas (ação 6007), R\$ 97 milhões para coleta e destinação de resíduos inertes (ação 6009), R\$ 25 milhões para implantação de ecopontos (ação 1706) e R\$ 4,6 milhões para manutenção de centrais de triagem de resíduos provenientes da coleta seletiva (ação 6006). Já os serviços de iluminação pública (ação 6027) respondem por mais de R\$ 573 milhões. Por fim, destacam-se R\$ 254 milhões para manutenção de áreas verdes e vegetação arbórea nas vias públicas (ação 2705) e R\$ 34 milhões para manutenção de praças e canteiros centrais (ação 2386).

**Gráfico 8 – Despesas por Subfunção no Urbanismo**



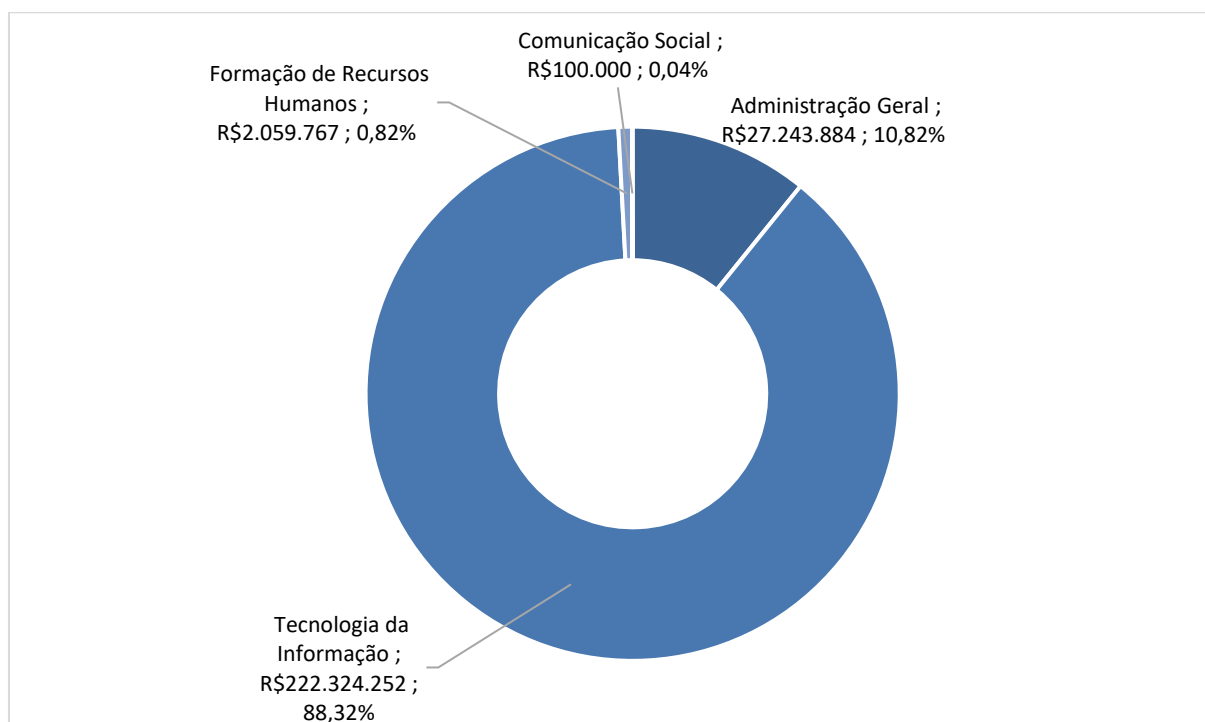
## INCLUSÃO DIGITAL E INOVAÇÃO NOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A Prefeitura de São Paulo mantém seu compromisso de priorizar investimentos em inovação e tecnologia, com metas e objetivos em vista da promoção à inclusão digital e à expansão da economia criativa em toda a cidade, e ainda, da modernização e atualização do parque tecnológico disponível para a administração de todas as políticas públicas municipais.

Dentre as ações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, criada em 2017, destaca-se o Descomplica SP, com resultados efetivos para a qualidade do atendimento prestado aos cidadãos nas unidades localizadas nas Subprefeituras, com uma série de serviços oferecidos de forma ágil e eficiente. Em 2023, estão previstos R\$ 28,7 milhões para a implantação de novas unidades do Descomplica SP (ação 1358). Outra iniciativa que faz uso da tecnologia para facilitar a vida dos cidadãos, também contemplada no orçamento do próximo ano, corresponde à manutenção e ao contínuo melhoramento dos canais de atendimento SP156: central telefônica, portal e aplicativo móvel, prevista em R\$ 117 milhões (ação orçamentária 4300).

Em relação à inclusão digital, destacam-se os Telecentros, localizados primordialmente nas regiões periféricas da cidade, e representados no objetivo firmado no Programa de Metas (Meta 60) de capacitar 300.000 cidadãos em cursos voltados à inclusão digital. O valor previsto (ação 4420) é de R\$ 11,7 milhões. Além disso, o programa WiFi Livre SP (meta 59 do Programa de Metas), que pretende alcançar 20 mil pontos de acesso público à internet sem fio, priorizando os territórios mais vulneráveis, tem R\$ 13,4 milhões previstos para sua expansão em 2023 (ação orçamentária 4305). Já a rede de laboratórios de fabricação digital do FAB LAB LIVRE SP complementa as ações de empoderamento tecnológico e oferta tecnologia de ponta ao acesso de todos, com cursos e oficinas sobre robótica, eletrônica, marcenaria, impressão 3D e drones, entre outras atividades, com recursos no valor de R\$ 4,9 milhões (ação orçamentária 4307).

**Gráfico 9 – Despesas por Subfunção em Inovação e Tecnologia (SMIT - Órgão 23)**



## **ORÇAMENTO CIDADÃO: PARTICIPAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**

Em cumprimento às prerrogativas constitucionais instituídas no artigo 165 da Constituição Federal, às exigências da Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelecidas em seu artigo 143, e o §1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda em parceria com a Casa Civil, organizou o processo Orçamento Cidadão, que proporciona a participação social regionalizada na elaboração da proposta orçamentária, buscando a aplicação da gestão democrática no Município. O Orçamento Cidadão consiste no processo de coleta, seleção e avaliação de propostas de munícipes, com o objetivo de incorporá-las ao Projeto de Lei Orçamentária Anual. No bojo deste processo, realizam-se audiências públicas regionalizadas, por Subprefeitura, de forma a assegurar a participação da população em todas as regiões da cidade.

Por conta das medidas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, em 2022 os encontros presenciais ainda foram substituídos por audiências eletrônicas. O processo seguiu a mesma metodologia adotada em 2020 e 2021, com respaldo no mesmo Decreto nº 59.574/2020 e na Portaria SF nº 73/2021, além da Lei nº 17.839/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023).

Como exemplos de avanços alcançados com o Orçamento Cidadão, destacam-se: (i) a transparência de todas as etapas do processo, já que todas as propostas recebidas são publicadas, (ii) a ampliação das instâncias de participação da sociedade civil, com participação direta dos cidadãos e a integração do Conselho Participativo Municipal ao processo, (iii) o uso de uma plataforma online voltada à participação popular (Portal Participe Mais), e (iv) a maior efetividade do processo participativo, uma vez que as propostas viáveis são incorporadas ao orçamento municipal na forma de compromissos, com status de prioridade, conforme disposição da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

O Orçamento Cidadão teve início em abril, quando foram realizadas Audiências Públicas virtuais e recebidas as propostas de munícipes para priorização da alocação orçamentária para 2023. Qualquer cidadão poderia enviar quantas propostas quisesse, para a área de qualquer uma das 32 Subprefeituras. Foram recebidas 2.023 propostas, com destaque para temas relacionados com Segurança Alimentar (14,58%), Saúde (14,53%), Meio Ambiente (10,83%) e Desenvolvimento Econômico e Trabalho (10,73%).

Neste ano, concomitantemente à etapa de recebimento de propostas, o processo contou com uma inovação na plataforma do Participe Mais, que consistiu no recurso de “apoio”, por meio do qual os munícipes indicaram as propostas que julgaram mais relevantes. Ao todo, 5.614 apoios foram registrados.

Na etapa seguinte, em maio, as propostas recebidas foram priorizadas pelo Conselho Participativo Municipal, cujos conselheiros debateram e escolheram, dentre as recebidas na etapa anterior, 15 propostas prioritárias por Subprefeitura. As propostas priorizadas foram encaminhadas à próxima etapa, de votação popular. Também cabe destacar que, de maneira inédita, a Prefeitura realizou um segundo ciclo de

audiências públicas eletrônicas, com o objetivo de subsidiar os Conselheiros no processo de priorização de propostas. Todas as audiências foram gravadas e estão disponíveis no canal do YouTube da Coordenadoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

Depois, no período de 31 de maio a 15 de junho, as propostas sugeridas pela população e selecionadas pelos Conselhos Participativos foram submetidas à apreciação popular, pelo voto direto por meio do Portal Participe Mais, sendo que cada munícipe participante poderia votar em até 5 (cinco) propostas diferentes, de qualquer Subprefeitura. Ao todo, foram recebidos 7.460 votos, que elegeram 5 propostas para cada uma das 32 Subprefeituras municipais (além de outras 10 que ficaram empatadas em número de votos), totalizando 170 propostas eleitas. Em junho, elas foram encaminhadas às Secretarias Municipais responsáveis por cada tema, para analisassem sua viabilidade técnica, jurídica e orçamentária.

Tal metodologia foi concebida para que, após a seleção pelo voto direto dos munícipes, as Secretarias tivessem condição de fazer uma análise mais aprofundada e efetiva de todas as propostas encaminhadas. Ao final, das 170 propostas submetidas à análise das Secretarias municipais, 84 delas, de diversas áreas de atuação, foram consideradas total ou parcialmente viáveis e incluídas na proposta orçamentária, na forma de compromissos públicos das Secretarias municipais. Ao todo, foram firmados 89 compromissos (5 propostas dependem da atuação conjunta de duas Secretarias; nesses casos, foram firmados dois compromissos para uma mesma proposta). Todas as análises de viabilidade são apresentadas no Caderno VI deste Projeto de Lei Orçamentária Anual, com as manifestações que justificam a conclusão de cada órgão pela viabilidade ou inviabilidade de cada uma. Ao mesmo tempo, e sem prejuízo de todo esse processo, a relação completa com as 2.023 propostas recebidas também foi encaminhada a cada Secretaria para que ela também analisasse e, sempre que possível, incorporasse-as à sua proposta orçamentária – muito embora sem a análise completa a que foram submetidas as propostas eleitas.

Em sequência, a Secretaria Municipal da Fazenda torna público todo o material no Portal Participe Mais, que também permite o acompanhamento da implementação das propostas consideradas viáveis: periodicamente, com frequência mínima quadrimestral, as Secretarias Municipais responsáveis por cada uma delas devem atualizar as informações com o status da execução das propostas.

Ainda em 2022, no mês de outubro, está prevista a realização de uma etapa devolutiva, em um terceiro ciclo de Audiências Públicas eletrônicas regionalizadas, para que todo o conteúdo das análises de viabilidade realizadas pelas Secretarias Municipais seja por elas apresentado à população de cada Subprefeitura. Tais audiências, agendadas com 30 (trinta) dias de antecedência, com datas e horários amplamente divulgados, contarão com a presença de representantes das Secretarias responsáveis pelas análises de viabilidade, também sendo convidados os representantes das Subprefeituras. Além dos cidadãos como um todo, também serão convidados os integrantes do Conselho Participativo Municipal, que participaram ativamente do processo.

É importante lembrar que o Orçamento Cidadão, como redesenho do processo tradicional de Audiências Públicas do orçamento, foi uma das iniciativas integrantes do II Plano de Ação em Governo Aberto da Cidade de São Paulo, tendo sido elaborado conjuntamente por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil. Para a implementação do processo, foi essencial a integração entre a Secretaria Municipal da Fazenda e a Casa Civil, responsável pela manutenção do Portal Participe Mais, além da participação das demais Secretarias Municipais, principalmente na etapa de avaliação de viabilidade das propostas eleitas. Ressalte-se, ademais, que a realização eletrônica das Audiências Públicas foi adotada em razão da pandemia de COVID-19. Futuramente, serão retomadas as etapas presenciais.

A distribuição de propostas por Subprefeituras e por áreas temáticas de maior anseio dos munícipes é apresentada nas tabelas a seguir.

#### Número de propostas recebidas por Subprefeitura:

Subprefeitura	Número de propostas recebidas	%
Aricanduva/Formosa/Carrão	98	4,84%
Butantã	78	3,86%
Campo Limpo	65	3,21%
Capela do Socorro	77	3,81%
Casa Verde	41	2,03%
Cidade Ademar	38	1,88%
Cidade Tiradentes	51	2,52%
Ermelino Matarazzo	51	2,52%
Freguesia/Brasilândia	53	2,62%
Guaianases	50	2,47%
Ipiranga	48	2,37%
Itaim Paulista	31	1,53%
Itaquera	87	4,30%
Jabaquara	70	3,46%
Jaçanã/Tremembé	53	2,62%
Lapa	73	3,61%
M'Boi Mirim	71	3,51%
Mooca	67	3,31%
Parelheiros	35	1,73%
Penha	102	5,04%
Perus	153	7,56%
Pinheiros	51	2,52%
Pirituba/Jaraguá	43	2,13%
Santana/Tucuruvi	34	1,68%
Santo Amaro	73	3,61%
São Mateus	72	3,56%
São Miguel	54	2,67%
Sapopemba	39	1,93%
Sé	108	5,34%
Vila Maria/Vila Guilherme	66	3,26%
Vila Mariana	55	2,72%
Vila Prudente	36	1,78%
<b>Total Geral</b>	<b>2023</b>	

**Propostas recebidas por área temática:**

Área temática	Número de propostas recebidas	%
Assistência Social	46	3,76%
Cultura	64	3,16%
Desenvolvimento Econômico e Trabalho	217	10,73%
Direitos Humanos e Cidadania	98	4,84%
Educação	120	5,93%
Esportes e lazer	90	4,45%
Habitação	26	1,29%
Meio Ambiente	219	10,83%
Saneamento	24	1,19%
Saúde	292	14,53%
Segurança Alimentar	295	14,58%
Segurança Urbana	56	2,77%
Transportes e mobilidade	195	9,64%
Zeladoria Urbana e melhorias de bairro	209	10,33%
Outros temas	42	2,08%
<b>Total Geral</b>	<b>2023</b>	

Todos os detalhes das propostas eleitas e das análises de viabilidade promovidas pelas Secretarias estão presentes no Caderno VI deste Projeto de Lei e no Portal Participe Mais. O acompanhamento efetivo da implementação das propostas incorporadas ao Orçamento Anual, no curso de 2023, também será publicado periodicamente no Portal, conforme a Portaria SF nº 73/2021.

Por fim, em termos de transparência do orçamento municipal, a internet constitui, sem dúvida, um canal essencial para a abertura de dados e a transparência ativa de informações municipais, em especial os dados de execução orçamentária, que estão disponíveis, em atualizações diárias, nos sites da Secretaria da Fazenda e da Transparência Municipal.

Merecem destaque as seguintes plataformas de transparência pública do orçamento:

- Portal da Transparência: <http://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal de Dados Abertos: <http://dados.prefeitura.sp.gov.br/>
- Portal do Orçamento Público Municipal: <http://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/>

Dessa forma, a Prefeitura de São Paulo reitera seu compromisso com a participação popular e o efetivo exercício de cidadania na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária 2023, constituindo um espaço essencial para o desenvolvimento, execução, controle e aperfeiçoamento das políticas públicas.